



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 136/96-GP

8 3 99
01 6 99

fofa
fofa

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 878/96,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais e ficha financeira do servidor TÉRCIO TEIXEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Odontólogo, Código TRE-NS-909, Nível Superior, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo líquido de 1.469 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias de serviço público federal, computados para todos os efeitos legais, inclusive anuênios, aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos artigos 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 7º, da Medida Provisória nº 1.480-19, de 04 de julho de 1996, com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 1996.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de setembro de 1996.

Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN